



C.M.V.
Proc. Nº 888, 18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 548/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar placa de identificação na UBS Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipe e constatado por este gabinete (foto em anexo), a UBS Paraíso está sem placa de identificação em sua edificação. Tal item se faz necessário pois não só identifica a unidade mas também pode trazer informações úteis ao munícipes, como telefones para atendimento.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MAYR NETO

Vereador